**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 154/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 154/2026**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA DIVULGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Vale brinquedo, impresso em papel couchê 200g, tamanho de 5x9cm, só frente, dois modelos. | 450 | Und | 0,38 | 171,00 |
| 02 | Folder festividades, impresso em papel couchê 115g, 4x0 cor, tamanho 22x15,5cm, corte reto. | 2000 | Und | 0,35 | 690,00 |
| 03 | Cartaz festividades, impresso em papel couchê 200gr, tamanho de 32x47cm, 4x0 cor. | 50 | Und | 4,28 | 214,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | Cheque simbólico, impresso em papel triplex 270gr, tamanho 44x28cm, 4x0 cor. | 26 | Und | 5,68 | 147,68 |
| 05 | Cartaz para campanhas, pacote com 5 unidades. Impresso em papel couchê 200g, tamanho de 32x47cm, 4x0 cor. Artes diversas para campanhas. | 3 | Und | 52,00 | 156,00 |

## 2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais gráficos destinados à divulgação das festividades municipais de final de ano, promovidas pelo Município de União do Oeste/SC, visando à divulgação da programação, atrações e demais atividades, bem como à adequada comunicação visual dos eventos, contribuindo para a organização, divulgação e participação da comunidade nas festividades.

Inicialmente, o Município participou do procedimento licitatório realizado por meio do CVC, visando à aquisição dos materiais necessários. Contudo, após a solicitação de fornecimento à empresa responsável, esta informou que não conseguiria produzir e entregar os materiais dentro do prazo necessário para atender à programação e à data de realização dos eventos municipais, inviabilizando o atendimento da demanda por meio da referida contratação.

Considerando a proximidade das festividades, a necessidade de garantir a divulgação em tempo hábil e a impossibilidade de aguardar os prazos ordinários de uma nova licitação, tornou-se necessária a realização de contratação direta, na modalidade de pronto pagamento, tendo em vista o valor da aquisição e a necessidade de atendimento imediato da demanda, observados os limites legais aplicáveis.

Para definição do fornecedor e verificação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, foram realizadas cotações junto a 03 (três) empresas do ramo, mediante contato telefônico, sendo as propostas e os respectivos valores posteriormente formalizados e encaminhados pelas empresas por meio de correio eletrônico (e-mail), servindo de base para a análise e escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar que os materiais gráficos sejam confeccionados e entregues em tempo hábil, possibilitando a adequada divulgação das festividades municipais de final de ano e evitando prejuízos à programação e à realização dos eventos, atendendo ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

## 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

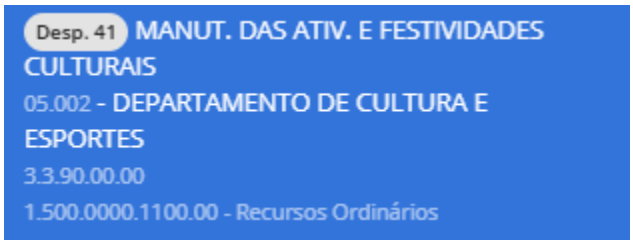


## 4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$1.378,68 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## 5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**6. DO FORNECEDOR**

6.1. Dados do fornecedor: EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA, incrita no CNPJ sob nº 11.064.635/0001-79, localizada na Rua Presidente Juscelino, nº 281, centro, na cidade de Quilombo/SC.

**7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( X ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 23 de novembro de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.11.23 09:24:10 -03'00'

**Everaldo Luis Casonatto**
Prefeito Municipal